



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 002/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de seis meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.986, de 09 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	LILLIAN ESPINDOLA MÜLLER	4.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

4. O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

TAINARA DA  
ROCHA  
MUNIZ:028726230  
86

Assinado de forma digital  
por TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.20  
16:45:05 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
757045 MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.02.20  
16:49:05 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por  
TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.20 16:45:21 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,  
Secretária da Administração e Finanças  
em exercício.

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**D882C9FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DA PORTARIA N.º 621, DE 20 DE FEVEREIRO DE  
2024**

**PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 06/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 06/2024 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**A77D4DC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 002/2024**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL N.º 002/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de seis meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.986, de 09 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	LILLIAN ESPINDOLA MÜLLER	4.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças

Em Exercício.

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**BC182079

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 002/2024**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL N.º 002/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Concurso Público – 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 42 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação do Concurso Público – 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.677, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AMBIENTAL 40 HR	LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA	3.º

O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O candidato não será prejudicado na sua classificação final do Concurso Público – 01/2023, sendo a sua colocação conservada na lista.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**28C5C72A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO  
PLANEJAMENTO  
SUMULA ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2020**

**SÚMULA ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**MODALIDADE: DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020**